


Publicidade Legal
**ADEFIMAR
AVISO DE COTAÇÃO**

A Adefimar, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail adefimar.setordecopras@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias a contar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 10 de março de 2022.

Stênio da Silva Henrique
Chefe do Setor de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para construção de projetos proinfância tipo 01 e 02 - padrão FNDE, no Município de Limoeiro de Anadia/AL.
ABERTURA: 11 de abril 2022, às 10hrs:00min.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, Nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: ept.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoierodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 09 de março de 2022.

Quêzia Nunes dos Santos Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ana Cláudia Costa Pedrosa, Registradora Substituta do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Viçosa, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.,

Faço saber que me foi apresentado, a pedido do BANCO BRADESCO S.A., a Carta Notificatória datada de 21/09/2021, comunicando que se encontra em aberto e pendente de pagamento, o valor já atualizado de R\$ 10.118,27, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 9031500, em que figuram como Devedores Fidejussórios: **Cicero Burgus Borges - CPF nº 047.881.594-81 e Maria Claudineia Muniz Borges - CPF nº 058.700.734-64.**

Assim sendo, por não ter sido encontrado os Srs. Cicero Burgus Borges e Maria Claudineia Muniz Borges naqueles endereços, ficam os devedores acima, intimados a purgar a dívida mencionada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta data, ficando ciente desde logo, que o não pagamento de tal obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade daquele imóvel, em favor do credor Banco Bradesco S.A.
- Passado nesta cidade de Viçosa, Estado de Alagoas, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Ana Cláudia Costa Pedrosa
Ana Cláudia Costa Pedrosa
- Registrador do RTD -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL, inscrito no CNPJ: 02.742.202/0001-34, de acordo com o artigo 2º, II, VI, artigo 19º, I, VIII, dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços de sistemas, construção e manutenção de redes de telecomunicações (Rede Externa), do Estado de Alagoas, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de março de 2022 às 10:00hs em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10:15hs (horário de Brasília) com qualquer número dos presentes, através de videoconferência no link: <https://us02web.zoom.us/j/82277138415?pwd=bFU0dDVL3BwWlZ2WUhzRm9RWC85Zz09>, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; II - Debates e deliberações sobre a pauta de Negociações Coletivas 2022/2023 dos setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no Estado de Alagoas; III - Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano de 2022/2023; IV - Fixação da Contribuição Assistencial patronal, e/ou outras taxas de serviços para a categoria; V - Negociação com o SINTEL AL para a renovação da CCT - data-base maio, vigência 2022/2023.

Maceió, 10 de março de 2022

Vivien Mello Suruagy - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL, inscrito no CNPJ: 02.742.202/0001-34, de acordo com o artigo 2º, II, VI, artigo 19º, I, VIII, dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços de sistemas, instalação e manutenção de planta interna, e equipamentos do Estado de Alagoas, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de março de 2022 às 10:00hs em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10:15hs (horário de Brasília) com qualquer número dos presentes, através de videoconferência no link: <https://us02web.zoom.us/j/82277138415?pwd=bFU0dDVL3BwWlZ2WUhzRm9RWC85Zz09>, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; II - Debates e deliberações sobre a pauta de Negociações Coletivas 2022/2023 dos setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no Estado de AL; III - Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano de 2022/2023; IV - Fixação da Contribuição Assistencial patronal e/ou outras taxas para a categoria; V - Negociação com o SINTEL AL para a renovação da CCT - data-base abril, vigência 2022/2023.

Maceió, 10 de março de 2022

Vivien Mello Suruagy - Presidente



SIGA O PORTAL
TRIBUNA HOJE
NO INSTAGRAM!

@TRIBUNAHOJE_

Tabela do IR: 7º ano sem correção

Último ajuste foi feito pela ex-presidente Dilma Rousseff e foi prometido por Jair Bolsonaro na corrida presidencial de 2018

Promessa de Jair Bolsonaro (PL) na campanha presidencial de 2018, a correção da tabela de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) não foi feita para 2022. Este é o sétimo ano seguido em que a tabela não é ajustada. Também não houve aumento nas deduções permitidas, como dependentes ou educação.

Atualmente, somente 8 milhões de brasileiros estão isentos do pagamento. A faixa salarial para isenção vai até R\$ 1.903,98 (pouco acima do valor do salário mínimo, em R\$ 1.212,00).

De acordo com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), 15 milhões de pessoas que deveriam estar isentas serão tributadas devido à não correção da tabela, chegando a 134,53% de defasagem.

Também segundo a Unafisco, se a correção da tabela pela inflação fosse aplicada, a faixa de isenção atingiria todos os que ganhassem até R\$ 4.465,35 por mês.

A última vez que a tabela sofreu alguma correção foi em 2015, quando a então presidente, Dilma Rousseff (PT), estabeleceu reajuste, em média, de 5,6% nas faixas salariais de cálculo do IR, índice bem inferior à inflação naquele ano, que superou os 10%.

VEJA COMO É HOJE:

Salário de Até R\$1.903,98: alíquota do IRPF é isenta e a parcela dedutível é 0;

Salário de R\$1.903,99 até R\$2.826,65: alíquota do IRPF é 7,5% e a parcela dedutível é 142,8; Salário de R\$2.826,66 até R\$3.751,05: alíquota do IRPF é de 15% e a parcela dedutível é 354,8;

Salário R\$3.751,06 até R\$4.664,68: alíquota do IRPF é de 22,5% e a parcela dedutível é de 636,13;

Salário acima de R\$ 4.664,68: alíquota do IRPF é de 27,5% e a parcela dedutível é de 869,36.

A proposta original de Bolsonaro era isentar todos os brasileiros que ganhassem até cinco salários mínimos (pouco menos

de R\$ 5.000 na época).

No fim do primeiro ano de mandato, Bolsonaro modulou o discurso e reduziu o valor de isenção defendida para R\$ 3.000. Em 2020, contudo, com a pandemia de Covid-19 e o rombo nas contas públicas, Bolsonaro passou a admitir que não será possível elevar o piso de isenção de R\$ 5.000 até o fim do atual mandato.

O tema é debatido no Congresso Nacional. Em setembro de 2021, a Câmara dos Deputados aprovou uma proposta do Executivo, defendida pela equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, que prevê reajustar a faixa de isenção do IR dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500,00 mensais. O texto seguiu para o Senado, onde é relatado pelo senador Ângelo Coronel (PSD-BA).

No fim do ano passado, Coronel apresentou um projeto alternativo que prevê o aumento da isenção para R\$ 3.300. Se for aprovado, 20 milhões dos 32 milhões de contribuintes ficarão isentos.



Também não houve aumento nas deduções permitidas, como dependentes ou educação, Imposto de Renda

Produção industrial no Brasil despensa 2,4% em janeiro, informa o IBGE

Em janeiro de 2022, a produção industrial caiu 2,4% frente de dezembro de 2021, na série com ajuste sazonal, divulgou o IBGE na quarta-feira (9), eliminando assim grande parte do avanço de 2,9% registrado em dezembro de 2021.

Com isso, a indústria se encontra 3,5% abaixo do patamar de antes do início da pandemia, em fevereiro de 2020, e 19,8% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011. Na comparação

com o mesmo mês do ano anterior, a queda foi de 7,2%.

O dado foi pior do que o esperado. O consenso Refinitiv esperava baixa de 1,9% na comparação com dezembro, enquanto a expectativa na comparação anual era de queda de 6%.

“Verificamos que o mês de janeiro está bem caracterizado pela perda de dinamismo e de perfil disseminado de queda, uma vez que todas as grandes categorias econô-

micas mostram recuo na produção, tanto na comparação com o mês anterior quanto na comparação com janeiro de 2021”, destaca André Macedo, gerente da pesquisa.

O pesquisador ressalta que a expansão verificada em dezembro de 2021 pode estar relacionada à antecipação da produção, por conta de janeiro ser um mês muito marcado por férias coletivas e paralisações. Ele também lembra que o comportamento negativo do

setor industrial verificado neste mês é algo que já vem sendo observado há mais tempo, com o ano de 2021 tendo registrado oito taxas negativas.

“Até no indicador acumulado dos últimos doze meses, no qual a indústria permanece em crescimento, com expansão de 3,1%, os avanços perdem cada vez mais a intensidade. Em agosto de 2021, a taxa chegou a registrar 7,2%. Em setembro, foi para 6,5%, 5,7% em

outubro, 5,0% em novembro e 3,9% em dezembro.”, pontua Macedo.

Mesmo com o recuo no ritmo da atividade industrial em janeiro de 2022, o total da indústria no índice de média móvel trimestral permaneceu apontando taxa positiva (0,1%), mas com intensidade menor do que o verificado no mês anterior (0,8%).

ATIVIDADES EM QUEDA

Na comparação com dezembro de 2021, 20 das 26 atividades

industriais pesquiasadas apontaram recuo na produção. Frente a janeiro de 2021, 18 registraram queda.

“A indústria vem sendo afetada pela desarticulação das cadeias produtivas por conta da pandemia, tendo no encarecimento dos custos de produção e na dificuldade para obtenção de insumos e matéria-prima para a produção do bem final, características importantes desse processo.



Carreta se deslocava do Ceará com destino a Alagoas, Sergipe e Bahia; ação ocorreu no posto fiscal de Novo Lino

Sefaz flagra carreta transportando autopeças de forma irregular

Os servidores fazendários da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz/AL) flagraram uma carreta que estava transportando, irregularmente, autopeças para motos com Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DAN-FE) inidôneo, uma representação impressa legível e simplificada da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

A carreta se deslocava do Ceará com destino a Alagoas, Sergipe e Bahia.

Essa ação aconteceu na entrada do Estado de Alagoas, na BR-101, e foi averiguada no posto fiscal de Novo Lino.

Na ocasião, após a análise da documentação fiscal, a equipe da Sefaz identificou os pedidos

de vendas e boletos e foi constatado que a carga estava com subfaturamento de valores, com objetivo de reduzir os tributos a serem recolhidos em todos os nove DANFes apresentados.

Os valores dos produtos somam aproximadamente R\$ 140 mil e resultaram no recolhimento de cerca de R\$ 37.000,00 em imposto e multa.

“A Secretaria da Fazenda está incansavelmente em busca de proteger os bons contribuintes alagoanos que não podem ser penalizados pela sonegação fiscal m. Ações como essa serão frequentes. Caso alguns contribuintes insistam em andar à margem da lei, terão a presença

forte da Sefaz”, comenta Francisco Suruagy, superintendente da Receita Estadual da Sefaz Alagoas.

O objetivo da operação é coibir o prejuízo que a sonegação de impostos causa aos contribuintes regulares.

As empresas que apresentam inconsistências assinam os termos devidos e as mercadorias são liberadas após o pagamento da multa. As retenções são feitas apenas para mercadorias efetivamente irregulares com suas obrigações de recolhimento de tributos. Porém, a maioria das retenções se deve a irregularidades como ausência de Nota Fiscal ou de documento fiscal.